



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 18/8/15
Assessoria Legislativa

MENSAGEM

Nº 154/2015-GAG

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e a aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que *autoriza a doação à União de imóvel localizado na Área Especial nº 02 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.*

A justificativa para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Sr. Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil.


Dada a importância e brevidade na apreciação desta matéria, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 589/2015
Folha Nº 01 Tabela

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 18/8/15 às 16h50
Assinatura  Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 589 /2015

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 02 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a doar à União o imóvel localizado na Área Especial nº 02 da Quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere esta Lei deve ser utilizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 589 /2015
Folha Nº 02 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 04 / 2015

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que autoriza a doação à União do imóvel localizado na Área Especial nº 02 da Quadra 12, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A proposição decorre de solicitação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT para construção do Edifício Sede da Promotoria de Justiça da Circunscrição Judiciária de Sobradinho. Nos termos do art. 58, VI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 17, I, b, da Lei federal nº 8.666/1993, a doação do imóvel depende de autorização legislativa.

A ampliação das atividades do MPDFT no Distrito Federal, em especial na Região Administrativa de Sobradinho, é de interesse público manifesto, em razão do Órgão ser instituição essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A Lei nº 5.119, de 18 de junho de 2013, veiculou autorização de doação de imóvel diverso para os mesmos usos e finalidades. Entretanto, o lote abriga adutoras da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, o que impede a pretensão de edificação de acordo com as necessidades de atuação do MPDFT.

Portanto, há conveniência e oportunidade na doação de outro imóvel, objeto deste Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à apreciação da Câmara Legislativa.

Respeitosamente,

SÉRGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 589 / 2015
Folha Nº 03 / 2015



MATRÍCULA Nº 145910

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 145910.-IMÓVEL.-ÁREA RESERVADA Nº 02 - QUADRA 12 - CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO/DF, medindo ao norte 44,255 m, ao sul 113,687 m, ao leste 73,412m e ao oeste 127,724m, ou seja, 6.998.513,00 m2, limitando-se ao norte, leste e oeste com área pública, e ao sul com a Area Reservada nº 03. Proprietária: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA, com sede nesta capital, CGC-MF sob o nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior, transcrição nº 22365, fls. 228, livro 3V, de 13.01.90, deste Cartório. Dou fê. Taguatinga, DF, 16 de novembro de 1994. Valmir Gonçalves da Silva, técnico judiciário autorizado,

R.1.145910.-Transmitente: a proprietária. Adquirente: o DISTRITO FEDERAL. Transferência de Patrimônio: petição de 19.10.94, apresentada nos termos do art.22, da lei 6.766/79. Dou fê. Taguatinga, DF, 16 de novembro de 1994. Valmir Gonçalves da Silva, técnico judiciário autorizado,

Valmir
Alexandra Sousa Melo
 Escritora Autorizada
 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01

CEP 73031-501 - Sobradinho - DF

Fone/Fax (0xx61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177 CNPJ: 04.364.986/0001-30


CERTIDÃO DE ÔNUS

Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial do
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito
Federal, na forma da Lei,

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste Serviço Registral, verificou-se, na matrícula n.º 145.910 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, que foi transferida para esta Serventia, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, conforme cópia reprográfica anexa, devidamente rubricada.

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 12 de maio de 2015.



Alexandra Sousa Melo
Escritoranda Autorizada
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 15,55 + Fls. Excedentes R\$ 1,60

Selo: TJDFT20150340008512LZVE

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 589 / 2015
Folha N° 05 *Santos*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01 – CEP 73031-501 – Sobradinho – DF
Fone/Fax (0xx61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

CERTIDÃO DE ÔNUS

Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial do
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito
Federal, na forma da Lei,

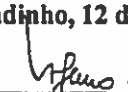
CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 13.495, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, cujo teor é o seguinte:
MATRÍCULA Nº 13495

IMÓVEL: Lote Q do Setor Comercial Central da Quadra Central, Sobradinho-DF, destinado à Administração Pública, medindo 20,000m+35,000m de frente, 5,954m de fundos, 75,000m pela lateral direita e 67,803m pela lateral esquerda, totalizando 2.159,54m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com área pública, pela lateral direita com o Lote O e pela lateral esquerda com via pública. **PROPRIETÁRIO:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. **REGISTRO ANTERIOR:** Inscrição nº 38, às fls. 100 do antigo Livro 8-F do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, referente ao memorial de loteamento de Sobradinho.
Dou fé. Sobradinho, 20 de junho de 2012. O Oficial,

Av.1-13495 - DESMEMBRAMENTO. O imóvel objeto desta matrícula originou-se de desmembramento promovido pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, nos termos de requerimento datado de 22 de maio de 2012, acompanhado do Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-67/01 e do Memorial Descritivo MDE-67/01, aprovados pelo Decreto nº 33.671, de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 22 de maio de 2012, documentos estes que ficam aqui arquivados. A área pública destinada à criação do lote foi desafetada por meio da Lei Complementar nº 809, de 15 de julho de 2009.
Dou fé. Sobradinho, 20 de junho de 2012. O Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 12 de maio de 2015.

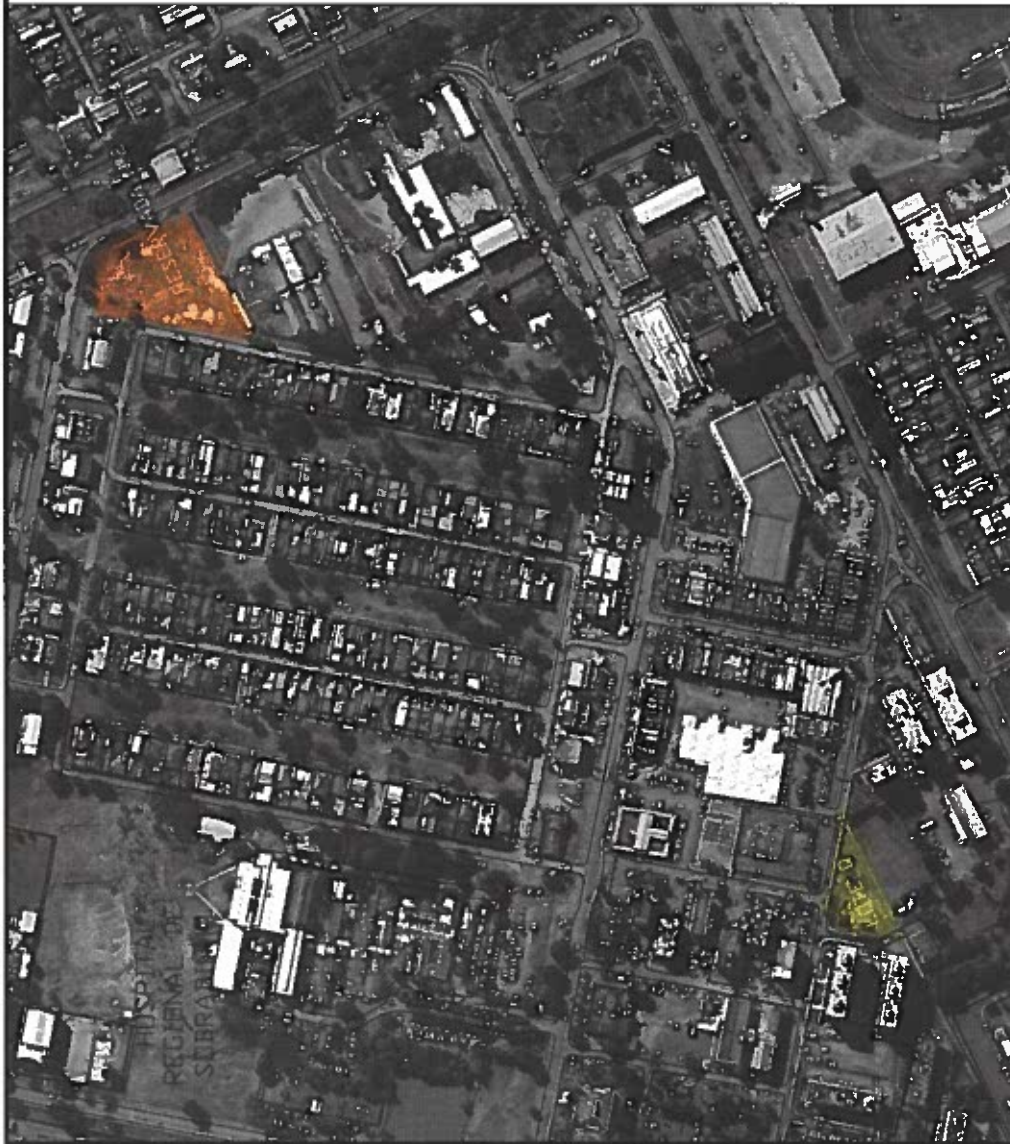


Alessandra Sousa Melo
Escritora Autorizada
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 15,55

Selo: TJDFT20150340008511AWRT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 589 / 2015
Folha Nº 06



TERRACAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RA - V SOBRADINHO
 QUADRA 12 ÁREA RESERVADA 2 - URB 103/87
 SETOR CENTRA LOTE Q - URB 67/01

CITOCUI - GERAL

REFERÊNCIA: Processo nº392.035.330/2013

TERRACAP
 DATA: 23/08/2014
 DES: LUDC

ESCALA: 1/2000

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEGENDA

—— LOTES EM QUESTÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 589/15 que “autoriza a doação à União de Imóvel localizado na área especial nº 02 da quadra 12, na Região Administrativa de Sobradinho”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), e em análise de mérito, na CAF (RICL, art. 68, I, “c”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 19/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 589 / 2015
Folha Nº 08 Paulo